

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 026/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
036/2023, que concedeu
aposentadoria Compulsória ao
servidor Luis Carlos Couto de Sales.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 036/2023 de 31 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal LUIS CARLOS COUTO DE SALES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível II – Padrão 1072”, matrícula 35914.7, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º, inciso I da LC 152/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 04 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.04
15:59:27 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.05 15:13:26
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC